MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 097

15 de julho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
STF	Suspensa decisão que concedeu moratória de ISS em razão da pandemia, disponibilizada em 15.07.2020	O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, autorizou o Município de Ribeirão Preto (SP) a retomar a cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) que havia sido suspensa por três meses em razão de ato de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A decisão foi tomada nos autos da Suspensão de Tutela Provisória (STP) 439. A decisão do TJ-SP se deu em ação ordinária em que uma clínica de proctologia pedia a suspensão da exigibilidade do tributo em razão da pandemia do coronavírus. No Supremo, o município sustenta que o ISS é uma de suas principais fontes de receita e que, antes mesmo da pandemia, houve redução na arrecadação do tributo. Com isso, a decisão do TJ representa grave ameaça à ordem, à economia, à saúde e à segurança pública. Outro argumento é de que há precedentes do STF sobre a impossibilidade da concessão desse tipo de moratória por meio de decisão judicial e sem amparo legal, não havendo justificativa para que determinado contribuinte seja favorecido.
INSS	Exigência: INSS começa a notificar segurados com pendências nos requerimentos, disponibilizada em 15.07.2020	O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a notificar, nesta quarta-feira (15), os segurados que fizeram algum requerimento e que consta algum tipo de exigência. A notificação é automática e aparece no visor do smartphone para todos que tenham o aplicativo Meu INSS instalado no aparelho.
SENADO	Senado aprova renegociação de débitos fiscais para empresas no Simples, disponibilizada em 14.07.2020	O Plenário do Senado aprovou, em sessão remota deliberativa nesta terça-feira (14), proposta que permite ao governo federal parcelar os débitos fiscais das micro e pequenas empresas enquadradas no Simples Nacional. Poderão ser negociadas as dívidas com a União em fase de cobrança administrativa, já inscritas na dívida ativa e em cobrança judicial. O placar foi de 70 votos a favor. Não houve votos contrários. O PLP 9/2020, que segue para sanção presidencial, tem o objetivo de ajudar pequenos empreendimentos afetados pela pandemia de covid-19. O projeto também estende o prazo de adesão ao Simples para novas empresas em 2020. Elas terão 180 dias para fazer a adesão, a contar da data de abertura de cada empresa. Fonte: Agência Senado
	Aviação civil na pandemia, disponibilizada em 15.07.2020	Senado aprovou o PLV 23/2020, com regras para reembolso e remarcação de passagem aérea, além de ajuda emergencial ao setor aeroportuário e aeronáutico durante a pandemia de covid-19. O texto, oriundo da MP 925/2020, vai à sanção. Fonte: Agência Senado
TST	TST divulga novos valores dos limites de depósito recursal, disponibilizada em 15.07.2020	O Tribunal Superior do Trabalho divulgou os valores referentes aos limites de depósito recursal que passarão a vigorar a partir de 1º de agosto de 2020. Pela nova tabela, o limite do depósito para a interposição de recurso ordinário passa a ser de R$ R$ 10.059,15. Nos casos de recurso de revista, embargos, recurso extraordinário e recurso em ação rescisória, o valor será de R$ 20.118,30. Os novos valores constam no Ato 287/2020 e foram reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE no período de julho de 2019 a junho de 2020.

CNMP	30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: conselheiro do CNMP destaca a importância de se trabalhar a efetivação dos direitos fundamentais, disponibilizada em 15.07.2020	O conselheiro nacional do Ministério Público e presidente da Comissão da Infância e Juventude (CIJ/CNMP), Otavio Luiz Rodrigues Jr. (foto), representou o presidente do Conselho, Augusto Aras, durante a abertura do "Congresso digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado", que começou segunda-feira, 13 de julho, e seguiu até o dia 14. No decorrer do evento, o conselheiro mediou a mesa 2, que debateu as repercussões das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Na parte da tarde, a promotora de Justiça e membro auxiliar da CIJ, Andrea Teixeira de Souza, foi uma das expositoras do painel 5, sobre o atendimento e o processo judicial socioeducativo na perspectiva da proteção integral de adolescentes em conflito com a lei. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o apoio do CNMP e de vários entes públicos e privados, o objetivo do congresso era ampliar o debate sobre as dificuldades e os novos desafios que envolvem a efetiva implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O evento reuniu profissionais das mais variadas áreas de atuação, chamando atenção para a multidisciplinaridade necessária ao enfrentamento das questões ligadas à infância e adolescência. Durante a mediação da mesa 2, o conselheiro Otavio Rodrigues colocou a CIJ à disposição para atuação conjunta em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como da defesa dos direitos fundamentais, oportunidade em que destacou a imprescindibilidade da luta contínua pela efetivação do direito à educação de qualidade. Os expositores da mesa 2 foram o secretário especial de desenvolvimento social do Ministério da Cidadania, Sérgio Queiroz; o secretário nacional dos direitos da criança e do adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Maurício Cunha; e o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Luiz Miguel Martins Garcia..... **YouTube** Durante todo o encontro, ocorreram palestras e painéis temáticos com abertura para debates e perguntas. Todas as atividades do evento aconteceram por meio da plataforma Cisco Webex. As mesas foram transmitidas ao vivo pelo **canal do CNJ no YouTube**.
MPT	Ação do MPT garante equipamentos de proteção para trabalhadores terceirizados que atuam no Walfredo Gurgel, disponibilizada em 15.07.2020	Os trabalhadores da empresa SAFE Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda lotados no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel só poderão atuar no complexo hospitalar, que é administrado pelo Governo do Estado, se contarem com os equipamentos de proteção individual (EPI's) indispensáveis para o exercício de suas funções. A decisão liminar da 12ª Vara do Trabalho de Natal foi concedida após o ajuizamento de ação civil pública (ACP) pelo Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte (MPT-RN).
TJRJ	Órgão Especial definiu critérios para sustentações por videoconferência, disponibilizada em 15.07.2020	Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade, decidiram que as sessões de julgamento por videoconferência são espécie do gênero presencial. Ficou estabelecido que, as normas do TJRJ, decorrentes de atos normativos da calamidade pública (Decreto Legislativo Federal 6 de 20 de março de 2020) caducam uma vez atingido seu termo final. A partir da vigência do Ato Normativo Conjunto 25 de 11 de junho de 2020, as audiências e sessões de julgamento estão regulamentadas pelos artigos 21 e 25 daquela norma. Foi destacado que o adiamento do ato judicial somente ocorrerá diante de decisão fundamentada do presidente do Órgão Julgador

		(artigo 25 § 1º do ANC 25/2020). O Ato Normativo Conjunto do TJ-RJ decorre da delegação dos Tribunais de Justiça para regulamentarem a "retomada dos serviços presenciais", conforme Resolução CNJ 322, de 1º de junho de 2020, bem como das decisões do Conselho Nacional de Justiça nos julgamentos dos nºs 0003406.58.2020.2.00.0000, PP 0003594-51.2020.2.00.0000 e PCA 0003560-76.2020.2.00.0000, que interpretam o artigo 3º § 3º da Resolução CNJ 314/2020.
ERJ	CNHs vencidas antes de 19 de fevereiro podem ser renovadas, disponibilizada em 15.07.2020	Dentro da programação de retorno gradual dos serviços, o Detran.RJ volta a disponibilizar, a partir desta quarta-feira (15/7), a renovação de carteiras de habilitação vencidas antes do dia 19 de fevereiro. O condutor poderá renovar o documento na sede do departamento, no Centro do Rio, e nas unidades do Rio Poupa Tempo de Bangu, São João de Meriti e Duque de Caxias. Inicialmente, serão 30 vagas por dia para cada unidade e o agendamento deverá ser realizado no site (www.detran.rj.gov.br) ou pelos telefones (21) 3460-4040, 3460-4041 e 3460-4042. Na sede o atendimento será das 9h às 16h, já nas unidades do Rio Poupa Tempo, o atendimento será das 10h às 16h.
PROCON	COMUNICADO AOS FORNECEDORES SOBRE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, disponibilizado em 15.07.2020	Informamos que em virtude de questões técnicas, a partir de julho de 2020, retomamos à elaboração das notas de débito com a finalidade de encaminhar os processos administrativos para inscrição na dívida ativa do Estado. Desta forma, os fornecedores que possuam débitos junto a esta Autarquia e que tenham interesse em quitá-los sem os acréscimos legais aplicados pela Procuradoria Geral do Estado, deverão solicitar a emissão de guia de pagamento junto ao Departamento de Dívida Ativa do Procon/RJ, através do e-mail gre@procon.rj.gov.br, para que possamos dar prosseguimento ao seu pedido, após prévia análise. Para demais procedimentos que requeiram o acesso aos autos dos processos físicos, pedimos que aguardem a normalização das atividades do PROCON/RJ. Oportunamente, divulgaremos estas informações no nosso site e nas redes sociais.
CONJUR	Juiz suspende decisão que proibia Bradesco de cobrar consignados, disponibilizada em 15.07.2020	Conforme previsão legal, a União detém competência privativa para legislar sobre Direito Civil e política de crédito, nos termos do artigo 22, I e VII, da Constituição Federal. Com base nesse entendimento, o juiz convocado Gustavo Leite Urquiza, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, decidiu acatar agravo de instrumento que pedia a suspensão da decisão que proibia o Bradesco de realizar a cobrança de empréstimos consignados de servidores estaduais da Paraíba.
	TRTs devem elaborar plano próprio para retomar atividades presenciais, disponibilizada em 15.07.2020	Em ofício distribuído às presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho avisa que não editará ato próprio de planejamento para a retomada dos trabalhos presenciais. Essa função caberá à cada tribunal de segundo grau, de acordo com as especificidades locais. O documento é assinado pela presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi. Nele, informa que os TRTs deverão elaborar plano com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que traz normas gerais e, inclusive, assegura autonomia para cada tribunal disciplinar a matéria.
Migalhas	Igreja poderá reabrir independente de revezamento proposto pelo município, disponibilizada em 15.07.2020	O desembargador Leobino Valente Chaves, do Órgão Especial do TJ/GO, garantiu o funcionamento da Assembleia de Deus Esperança, sem que esteja submetida ao sistema de revezamento proposto pelo município, mediante adoção de protocolos sanitários de prevenção à covid-19. O município havia proposto a abertura e fechamento de atividades econômicas e religiosas a cada 14 dias.
	Câmara dos Deputados amplia rol de profissionais	O plenário da Câmara dos Deputados aprovou mudança sugerida pelo Senado e incluiu fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes

	indenizáveis por covid-19, disponibilizada em 15.07.2020	sociais, técnicos laboratoriais, trabalhadores dos necrotérios e coveiros entre os que têm direito a compensação financeira por covid-19. A matéria será enviada à sanção do presidente da República.
	Shopping deve cobrar aluguel percentual de lojista durante pandemia, disponibilizada em 15.07.2020	A juíza de Direito Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri, da 1ª vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, deferiu antecipação dos efeitos da tutela para suspender cláusula contratual entre lojista e shopping center que estabelecia a cobrança de aluguel em valor mínimo, e consolidou o entendimento de que deve ser estabelecido, nos próximos 60 dias, o critério previsto de cobrança "aluguel percentual", como forma de reequilibrar o contrato.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados